

COMUNICADO

De 01 a 31/07, os professores têm direito a 30 dias de férias e, no final do ano letivo, há o recesso escolar. Como a legislação vigente prevê que os contratos de estágio sejam assinados por profissionais das áreas, no caso específico das Universidades por professores, nesses períodos não serão assinados os documentos supracitados.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2012.



DRA